Saberes e Atitudes

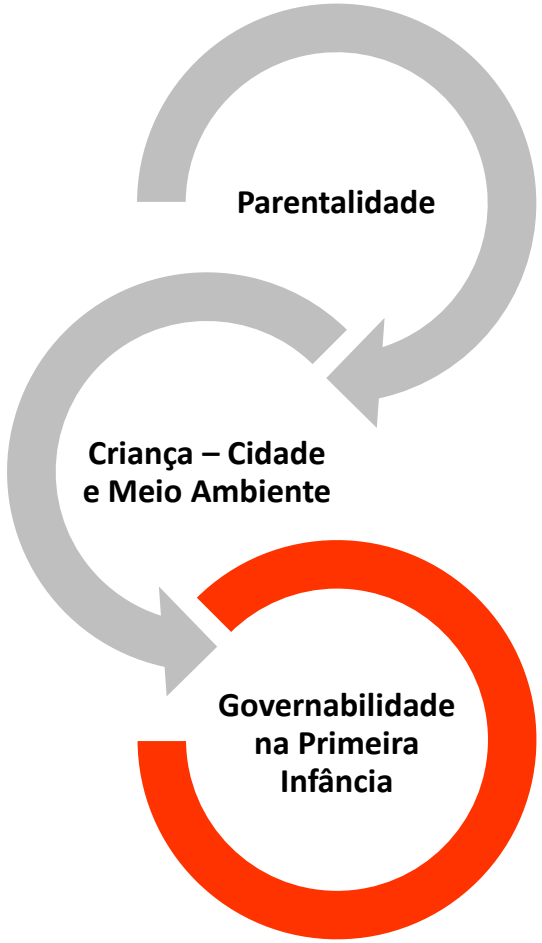

Elaboração: Luzia Laffite- Superintendente IFAN
Fortaleza, 19 a 23 de Abril, 2021

Proposta – Plano Municipal Primeira Infancia – Ceará

Fase 01 – abril 2021

2021

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

Seminários on line – Plataforma <https://meet.google.com/zsq-fwqg-vzv>

FASE 01- ATIVIDADE 01 – Fortalecer o Comite Municipal Intersetorial- Foco Ação: PNPI e Diagnóstico Municipal PI		
Dia 19/04	14:00 as 17:00	Municipios : Grande Fortaleza- Baturité- Litoral LESTE- Vale do Curu- Total **50 Municipios – Total 150 Participantes**
Dia 20/04	14:00 as 17:00	Municipios: Sertão Central- Canindé-Crateús/Inhamus Total **37 Municipios- Total 111 Participantes**
Dia 22/04	14:00 as 17:00	Municipios : Sobral- Ibiapaba- Litoral Norte- Total :**40 Municipios- Total 120 Participantes**
Dia 23/04	14:00 as 17:00	Municipios : Cariri-Centro Sul-Jaguaribe Total : **57 Municipios- Total 171 Participantes**
Total FASE 01-	**184 Municipios e 1.104 Participantes**	

Plano de Aula- Fase 01

Tema 1: Primeira Infancia Intersetorial e Plano Municipal da Primeira Infancia- 14:30- 15:15

Tema 2: Paradigmas Centrais: Plano Nacional Primeira Infancia e Marco Legal Primeira Infancia- 15:20-16:00 HS

Tema 3: 08 Etapas do PMPI – 1ª Diagnóstico da Primeira Infancia

16:10- 16:50

ACORDOS PARA PRÓXIMA ETAPA

O conceito de intersetorialidade traz embutida a noção do desenvolvimento de ações integradas entre as diferentes áreas sociais – educação, saúde, habitação, assistência social e outras – e tem como princípio romper com uma visão fragmentada da política ou ação social, já que passa a exigir uma integração de objetivos, metas, procedimentos de diversos órgãos governamentais e Secretarias de Estado. Tal perspectiva implica mudança significativa nos órgãos governamentais que teriam de reformular suas estratégias de ação, formas de destinar recursos públicos, sua estrutura organizacional e burocrática. O que por si só já é um dificultador para aqueles órgãos mais estruturados e consolidados em termos de financiamento e regulamentação.

Comite Municipal Intersetorial da Primeira Infancia

O que vocês consideram sobre o Comite Intersetorial? E o PMPI? Como melhorar?

Esta Foto de Autor Desconhecido está licenciado em CC BY-NC-ND

- **PRIMEIRA INFANCIA (s)**

2008

FORMAÇÃO DA RNPI

2016-

Marco Legal da Primeira Infancia

MARCOS PRINCIPAIS DA Primeira Infancia - BR

2010-

Plano Nacional Primeira Infancia

Versão 01

2020

Plano Nacional Primeira Infancia

Versão 02

Infância é uma categoria sócio-demográfica permanente, referente a um período de vida do ser humano.

A Primeira Infância precisa ser vista em um processo continuo e global do crescimento e desenvolvimento da Criança e Não sectorial –fragmentados em faixas etárias (por exemplo)

Visão holística

A primeira infância é a fase de maior vulnerabilidade, que demanda proteção especial e um ambiente seguro, acolhedor e estimulante.

Toda criança deve ser considerada na sua integralidade **e nas inter-relações que estabelece com as outras pessoas e com o ambiente, considerando suas próprias INFÂNCIAS.**

Sociologia da Infância

Análise e Interpretação da Infância baseado nas 04 dimensões

1-Relações entre pares: foco de estudo é a relação entre crianças de seus próprios grupos, a cultura das crianças , suas atividades e o uso de seu tempo

2- Relações entre gerações: o foco de estudo é a relação sociais e culturais da criança com crianças mais maiores, pais, avós, adultos.

3-Infância com grupo etário: o foco **estudo é a** infância como um grupo distinto, assim como um classe social

4- Infância Institucionalizada: o foco de estudo recai sobre as agencias e instituições que concernem a infância.

Principais Implicações :

As culturas infantis são produtos inovativos, criados pelas próprias crianças coletivamente e a partir do mundo do adulto

- **Reconhecimento da capacidade de negociação da criança no mundo infantil e no mundo do adulto**
- **Incentivo ao desenvolvimento das capacidades fomentadoras desta negociação : comunicação, criatividade, autoestima, autonomia, e sociabilidade**
- **a socialização é um processo de apropriação, reinvenção e reprodução da cultura– coletivos e grupais**
- **a criança participa como membro ativo da cultura da infância e da cultura dos adultos**

Desenvolvimento criança como ser competente

PARTICIPAÇÃO INFANTIL

Esta Foto de Autor Desconhecido está licenciado em CC BY-NC-ND

Participação Infantil

Criança com Criança

Criança com Adulto (pai, mãe, cuidador)

Como se constrói:

Processo de interação – Relação Vincular

CONFIANÇA

(Propiciar a : ouvir, escutar , acatar opiniões, sentimentos e necessidades)

Ambiente Facilitador – Casa (Família) - Escola – Comunidade

Espaços físicos, materiais e construções das crianças e para as Crianças

Legitimado : organiza , valoriza e desenvolve a participação infantil

CRIANÇA
O que é desenvolvimento Infantil ?

- **Combinação de fatores do desenvolvimento físico, cognitivo, social, emocional da criança de 0 a 6 anos de idade que depende da interação das crianças e pessoas.**

Principais riscos para o DI

Pobreza infantil

Raquistimo

Baixa escolaridade materna

Maus tratos a criança –

Bater-violência

Fatores Proporcionadores – (protetores) para aquisição de competências e habilidades: **saúde, nutrição, estimulo e aprendizagem, segurança, e proteção.** Fatores de redução dos efeitos nocivos sobre os riscos na estrutura do cérebro e função cerebral.

DI " processo de maturação que depende da interação das crianças com outras pessoas, o resulta em uma progressão ordenada de aptidões perceptivas, motoras, cognitivas, linguísticas , socioemocionais e autorreguladoras. Novas aquisições futuras assenta nas capacidades fundamentais da Primeira Infância .

Ecologia do DH

Que Processos?

Relações afetivas

Formas Culturais

Relações Sociais

Físico- Cognitivo

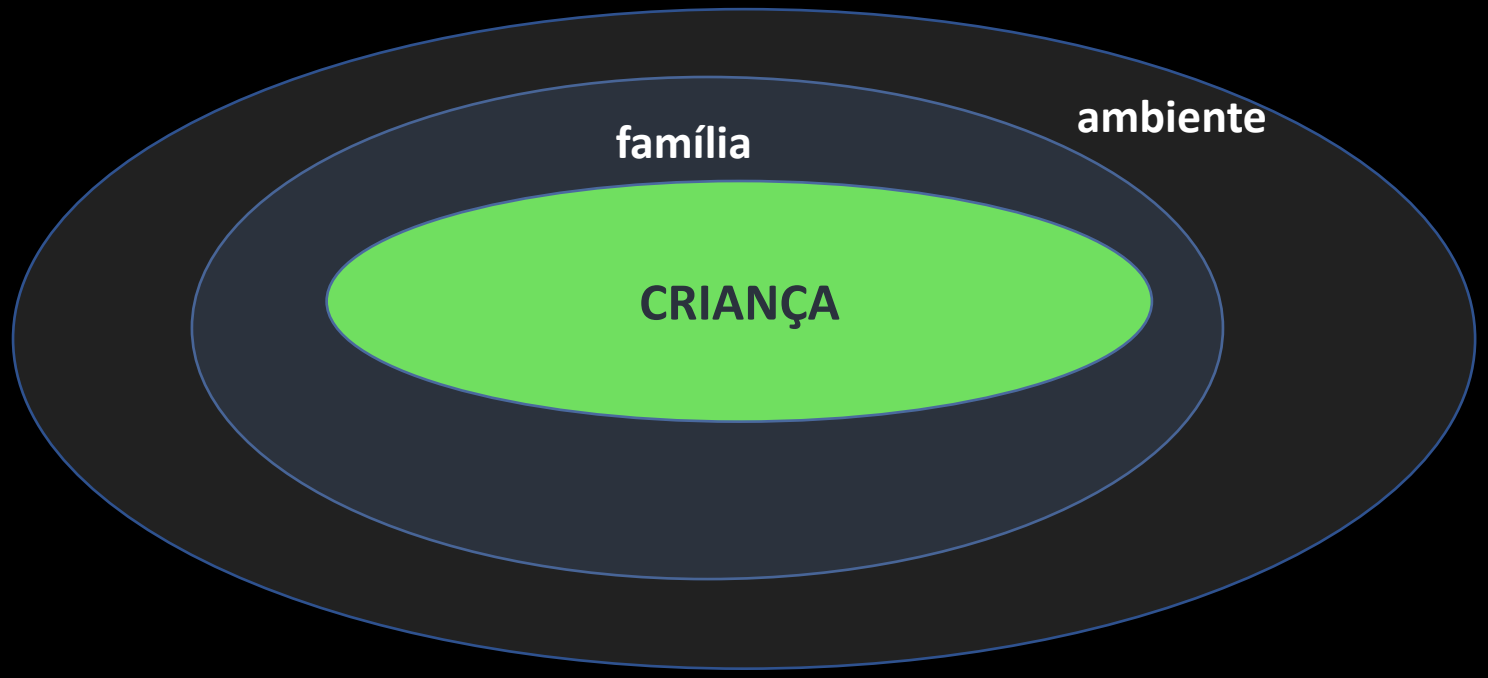

Resiliência

Interação positiva e consistente entre desde bebe e o cuidador – **VINCULO Afetivo**

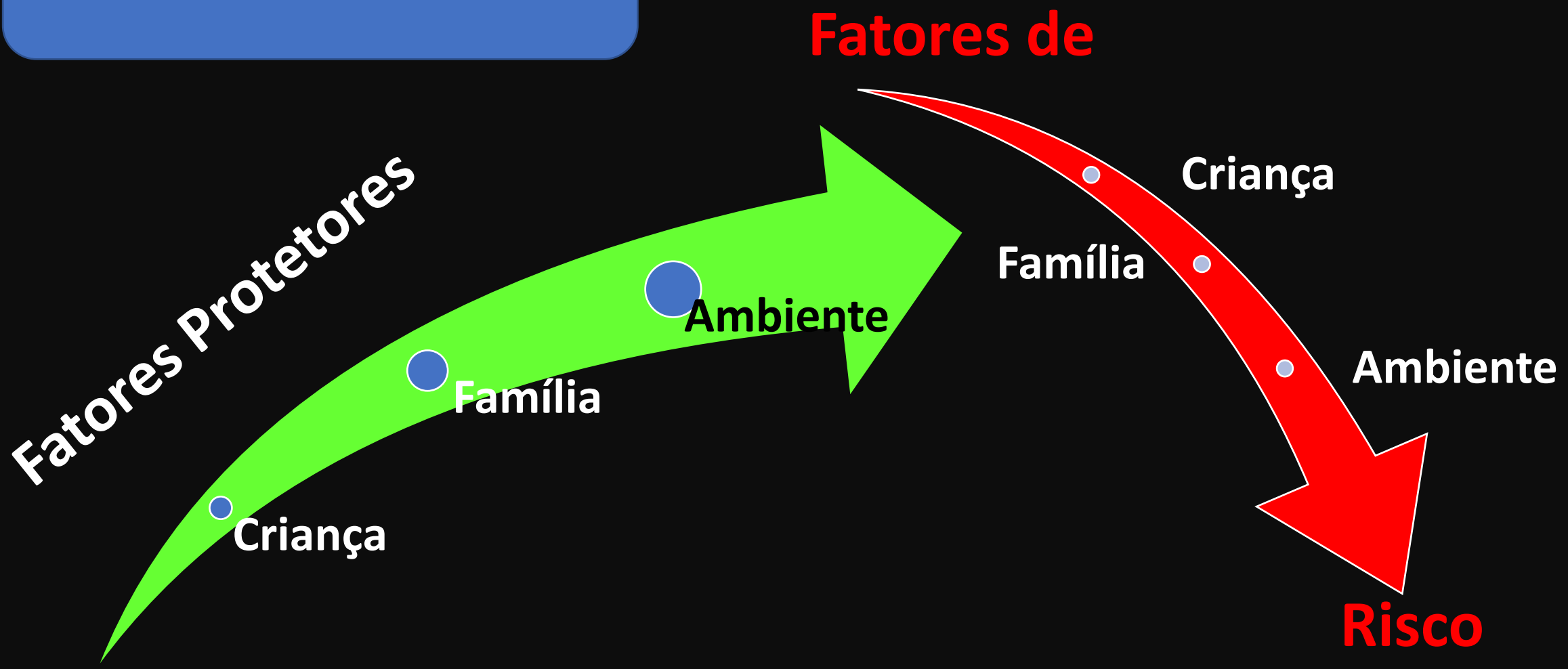

PIR
Programa
Oca

- **Marco Legal da Primeira Infancia**

13.247/2016

ODS- 20-30

- Constituição Art. 227

ART 227

- Estatuto da Criança e Adolescente

ECA

- Marco Legal da Primeira Infância

13.247/2016

CRIANÇA – PRIORIDADE - ABSOLUTA

LEGISLAÇÂO

- Saude
- Alimentação e nutrição
- Educação infantil
- Convivência familiar e comunitária
- Assistencia social à família da criança
- Cultura
- Brincar e o lazer
- Espaço e Meio Ambiente
- Proteção a violências e pressão consumista
- Prevenção a acidentes
- Exposição precoce a comunicação e mercadológica.

Propõe uma política de promoção e defesa de **TODOS o**s direitos fundamentais da criança desde o nascimento até os seis anos de idade.

Articular-se com os diversos planos setoriais já existentes sob a perspectiva de cumprir os compromissos internacionais assumidos pelo país.

Propõe metas para serem atingidas até 2030

Compõe-se de Diretrizes Técnicas e Políticas. **Aprovado em 2010 – CONANDA- legitima como uma Politica Publica**

Plano de Estado para Políticas Públicas na Primeira Infância – descentralização – Planos Estaduais e Planos Municipais

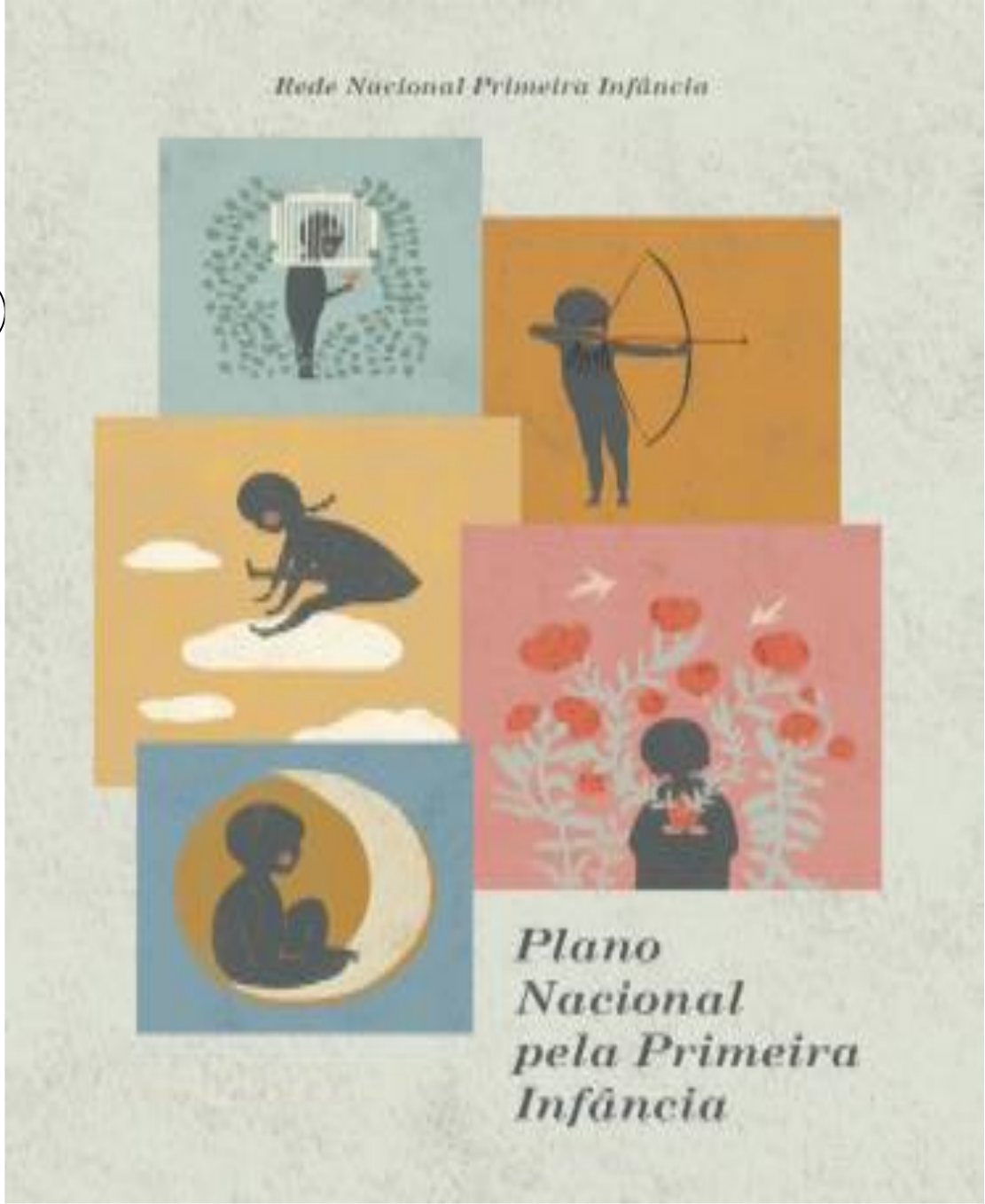

Rede Nacional Primeira Infância

Plano Nacional pela Primeira Infância

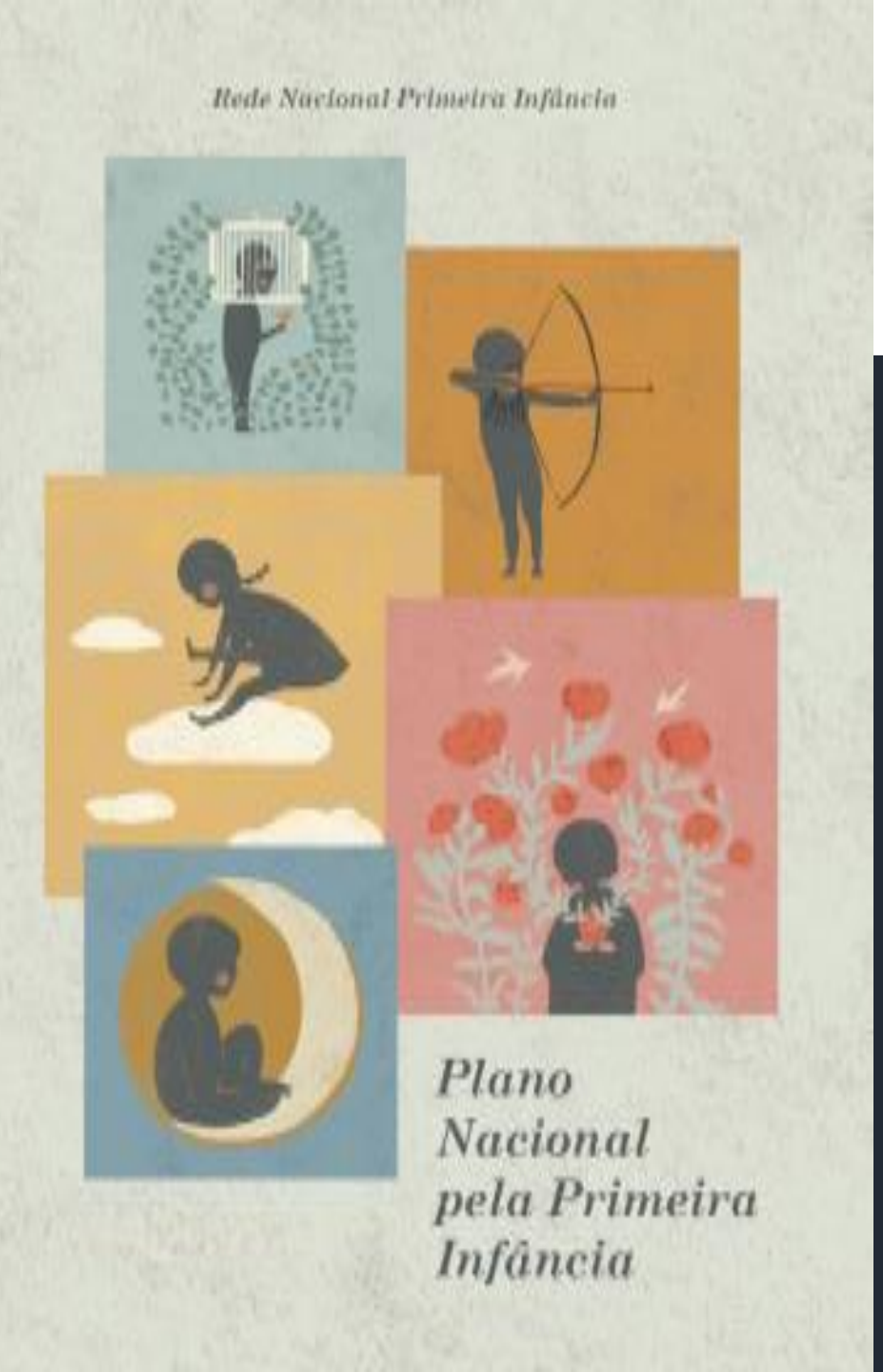

- **Plano Nacional pela Primeira Infância estabelece diretrizes gerais, objetivos e metas nacionais.**
- **Articula-se nas esferas Estaduais- Municipais e Distrital – para a formação e de seus Planos, conforme os princípios constitucionais de autonomia e regime de colaboração.**

Dimensão ética e estética "que se refere ao compromisso pessoal e profissional de dar o melhor de nós mesmos e à competência administrativa dos governos para que as crianças brasileiras sejam felizes e alcancem o mais alto grau de aprendizagem e desenvolvimento e realizem o melhor de si mesmas."

Dimensão política, que diz respeito à responsabilidade da nação brasileira e, especificamente, de cada uma de suas unidades federadas – Estados, Distrito Federal e Municípios – para com todas as suas crianças de até seis anos de idade."

Dimensão científica - "embasada nos aportes das várias ciências, que, nos últimos 50 anos e tão proficuamente no presente, investigam os processos vitais, os fatores determinantes e os condicionantes do desenvolvimento humano no começo da vida."

Dimensão técnica- "baseada em experiências reconhecidas como de boa qualidade nos diversos campos da atividade profissional no atendimento dos direitos das crianças em suas diferentes circunstâncias de vida".

PRINCIPIOS

1. *A criança é sujeito : de atenção ,cuidado e educação*
   A criança é indivíduo: e não número – estatísticas
   A criança é única : insubstituível
   A criança é com valor em si mesma: tem dignidade, existe, significado coletivo humano.

2. *Diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica como traço constitutivo da sociedade e, por inclusão, da infância no Brasil: respeito ao grupo a que pertence.*

3. *Integridade da criança: desenvolvimento integral e integrado para si.*

4. *Inclusão de toda criança em todas as circunstâncias: participação plena em todos os direitos.*

5. *Integração das visões científica, ética, política, estética e humanista da criança: Visão e ação humanista no trato com a criança.*

6. *Articulação de Ações: União- Estados- Municipios e DF; setores da administração pública todos fins e meios ; e entre governo e sociedade civil.*

7. Sinergia das ações: articuladas e integradas para maior eficiência e eficácia.

8. Prioridade absoluta dos direitos da criança.

9. Prioridade, com destinação privilegiada de recursos, aos programas e às ações para as crianças socialmente mais vulneráveis: dever em oferecer e proteger do estado.

10. Deveres da família, do estado e da sociedade civil.

DIRETRIZES POLITICAS

1.*Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano*
Plurianual (PPA) e no Orçamento, para atender o que os direitos da criança.

2. Articulação e complementação dos Planos Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais pela Primeira Infância.

3. *Manutenção de uma perspectiva de longo prazo.: objetivos e metas .*

4. Elaboração dos planos em conjunto: governo e sociedade civil (participação e compromisso.

5.*Participação do Poder Legislativo* no processo de elaboração do Plano : Frente Parlamentar Mista da Primeira Infancia (federal) e Frente Parlamentar Municipal e Estadual da Primeira Infancia.

6. *Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior necessidade.*

7. *Participação do Sistema de Garantia de Direitos .*

DIRETRIZES TECNICAS

1. *Integralidade do Plano*, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional.

2.*Multissetorialidade das ações*, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas de forma integrada.

3.*Valorização dos processos* que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança.

4.*Valorização e qualificação dos profissionais* que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos. O lema é "cuidar de quem cuida".

5- *Reconhecimento de que a forma como se olha, se escuta e se atende a criança* expressa o valor, o respeito, a solidariedade que se tem por ela.

6- *Escuta qualificada da criança* como sujeito capaz e participante de sua vida.

7- Foco nos resultados e metas.

8- *Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação do PNPI.*

itações das ações finalisticas extraídas do PNPI- 2020- RNPI-SE ANDI

OS capítulos das Ações Finalisticas, tomam como referencias de forma geral:

- Introdução.
- Prioridades Estratégicas e/ou Diretrizes
- Panorama Atual
- Das politicas publicas (ação Fim) para Primeira Infancia
- Recomendações (objetivos, metas, ações)

"Baseia no conceito de saúde como um fenômeno construído social e historicamente, resultante de determinantes sociais que geram acesso ou barreiras a uma vida digna e decente (1).Saúde, para além do paradigma médico assistencial, é o entendimento da vida como riqueza social e que é desenvolvida no cotidiano das pessoas e nas suas relações ([2]).”

"A educação é o processo social de formação humana e o mais poderoso instrumento de desenvolvimento social e econômico. No plano social, dela dependem o progresso das ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro; e, no individual, a ampliação das possibilidades de realização humana."

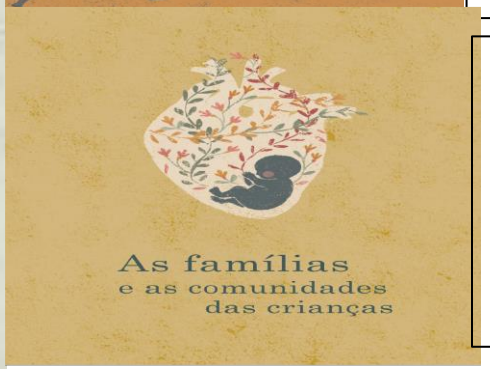

"As pessoas têm diferentes concepções e definições de família, moldadas pelas diversas experiências pessoais e práticas culturais. No PNPI a família é entendida no seu sentido mais amplo, de modo a evitar exclusões. Refere-se a percepções, sentimentos e vínculos instituídos."

itações das ações finalisticas extraídas do PNPI- 2020- RNPI-SE ANDI

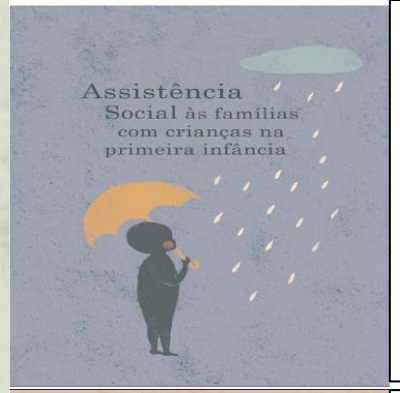

"A Assistência Social é política pública de Seguridade Social não contributiva, instituída na Constituição Federal (CF) de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 1993, voltada ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, de risco pessoal e social e de violação de direitos, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública estatal e não estatal."

"Assegurada no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. O art. 19 do ECA assevera: "É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral" (1)."

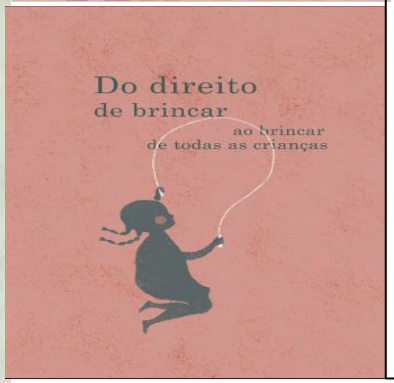

"Orientar processos de formação de sujeitos plenos de direitos significa considerar como ponto de partida o que é relevante e necessário para o seu desenvolvimento integral. Nesta perspectiva, é fundamental destacar o brincar como um direito e o seu significado no desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e de valores culturais, bem como na socialização e no convívio familiar da criança."

itações das ações finalisticas extraídas do PNPI- 2020- RNPI-SE ANDI

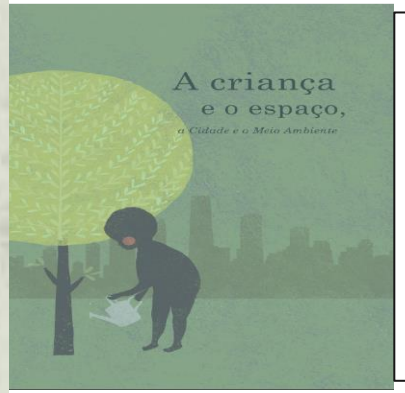

"O espaço que as pessoas ocupam no mundo de hoje não é mais o natural; ele é modelado socialmente e distribuído politicamente. As famílias e as pessoas individualmente pouca possibilidade têm de fazer suas escolhas e moldar o espaço que habitam segundo os seus gostos e as suas necessidades."

"A identidade política dos povos e comunidades tradicionais tem contribuído – a partir de práticas, saberes e manifestações culturais, nos quais afirmam suas territorialidades, seus saberes e seus ambientes – para a consciência da multiculturalidade e da multietnicidade da nacionalidade brasileira".

" Esse leque de realidades múltiplas abre o olhar a existência, em nosso país, não de uma, mas de várias infâncias. Entender os processos culturais nos quais a criança está inserida é ter ciência de que cada indivíduo e grupo possuem uma identidade étnica, racial e cultural própria."

"A violência é um fenômeno complexo, de difícil conceituação, principalmente por ser uma forma própria de relação pessoal, política, social e cultural. Outras vezes, é resultante das interações sociais ou, ainda, um componente cultural naturalizado. Segundo Koller e Loll, ela pode ser definida de várias formas, mas existe uma base comum a todo ato de violência, ou seja, "são ações e/ou omissões que podem cessar, impedir, deter ou retardar o desenvolvimento pleno dos seres humanos" e que causam danos físicos, psicológicos e sociais à pessoa."

itações das ações finalisticas extraídas do PNPI- 2020- RNPI-SE ANDI

"O registro de nascimento é um direito da criança e um dever do Estado, que incumbe seus pais ou responsáveis de promovê-lo até 15 dias após o nascimento, de preferência logo que a criança nasce, na própria maternidade (1)."

"O consumismo é uma das características marcantes da sociedade atual. Mesmo após a promulgação do Marco Legal da Primeira Infância, que traz, em seu artigo 5º, como área prioritária para as políticas públicas para a primeira infância, a proteção contra toda forma de pressão consumista e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica (1), o consumismo ainda é uma realidade presente na infância brasileira."

"No mundo contemporâneo, à medida que a sociedade se organiza em torno das demandas do mercado, homens e mulheres são submetidos a jornadas de trabalho cada vez mais longas. Essa engrenagem laboral induz que muitos pais e cuidadores, mesmo que dedicados, se vejam forçados a passar menos tempo com suas crianças, "terceirizando" para as telas digitais as funções de entreter e de educar."

itações das ações finalisticas extraídas do PNPI- 2020- RNPI-SE ANDI

"As lesões não intencionais (LNI), popularmente conhecidas como acidentes e que na área médica são chamadas de traumas, são uma das maiores vilãs na primeira infância no Brasil. Os acidentes são a primeira causa de morte na faixa etária de 0 a 14 anos no Brasil. A dimensão do problema ressalta do seguinte dado: em 2015, no Brasil, as LNI (por trânsito, afogamentos, queimaduras, quedas, asfixias e intoxicações) causaram mais mortes de crianças maiores de um ano do que as principais doenças somadas: doenças infecciosas, respiratórias e neoplasias."

Da cultura depende o avanço da sociedade a patamares superiores de civilização, recolhendo os frutos do cultivo das expressões que impulsionaram a humanidade ao longo da História. É o mais poderoso elemento de coesão social, de criação de identidade e de vínculos, de melhora nos índices de qualidade de vida, de conexão entre a ancestralidade e a contemporaneidade e de transmissão dos elementos evolutivos de uma sociedade.

itações das ações finalisticas extraídas do PNPI- 2020- RNPI-SE ANDI

"A Convenção sobre os Direitos da Criança, da qual o Brasil, com outros 195 países, é signatário, compromete os Estados a assegurar à criança a proteção e o cuidado necessários para o seu bem-estar, levando em consideração os direitos das crianças, os direitos e deveres de seus pais, tutores e outras pessoas responsáveis por elas perante a lei (1)."

"A magnitude dos desafios que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 nos apresentam acende o alerta: ainda há muito a ser feito. Os países – o Brasil entre eles – têm até 2030 para alcançar os 17 objetivos com os quais se comprometeram. Essa agenda é de indiscutível importância também para garantir os direitos de crianças e adolescentes."

itações das ações finalisticas extraídas do PNPI- 2020- RNPI-SE ANDI

"Fizemos este Plano para proteger as crianças, para garantir-lhes um bom começo de vida e a realização mais ampla possível dos seus potenciais. Partimos dos direitos..., propusemos ações para corrigir as omissões, preencher a insuficiência das políticas públicas. Este é o grande dever político, esta é a grande tarefa técnica. Temos que cumpri-los com prioridade absoluta. Falta outro direito, aquele que plenifica o sentido do cuidado, que age no campo da sensibilidade, que anima, desde dentro, todo gesto de ternura, os atos de escuta respeitosa, as iniciativas que promovem a inclusão, que geram a alegria de estar junto e compartilhar. E que está também nas próprias crianças e no seu contínuo vir-a-ser: a beleza.

"Nesta atualização do PNPI, agregamos o olhar do mundo empresarial para as crianças como cidadãs, para o potencial que elas trazem ao nascer, o impacto de um cuidado zeloso pelo seu desenvolvimento e, como seria de se supor, também para os benefícios diretos e indiretos que as empresas têm quando contribuem com ações para os seus empregados e em apoio a políticas públicas direcionadas à primeira infância."

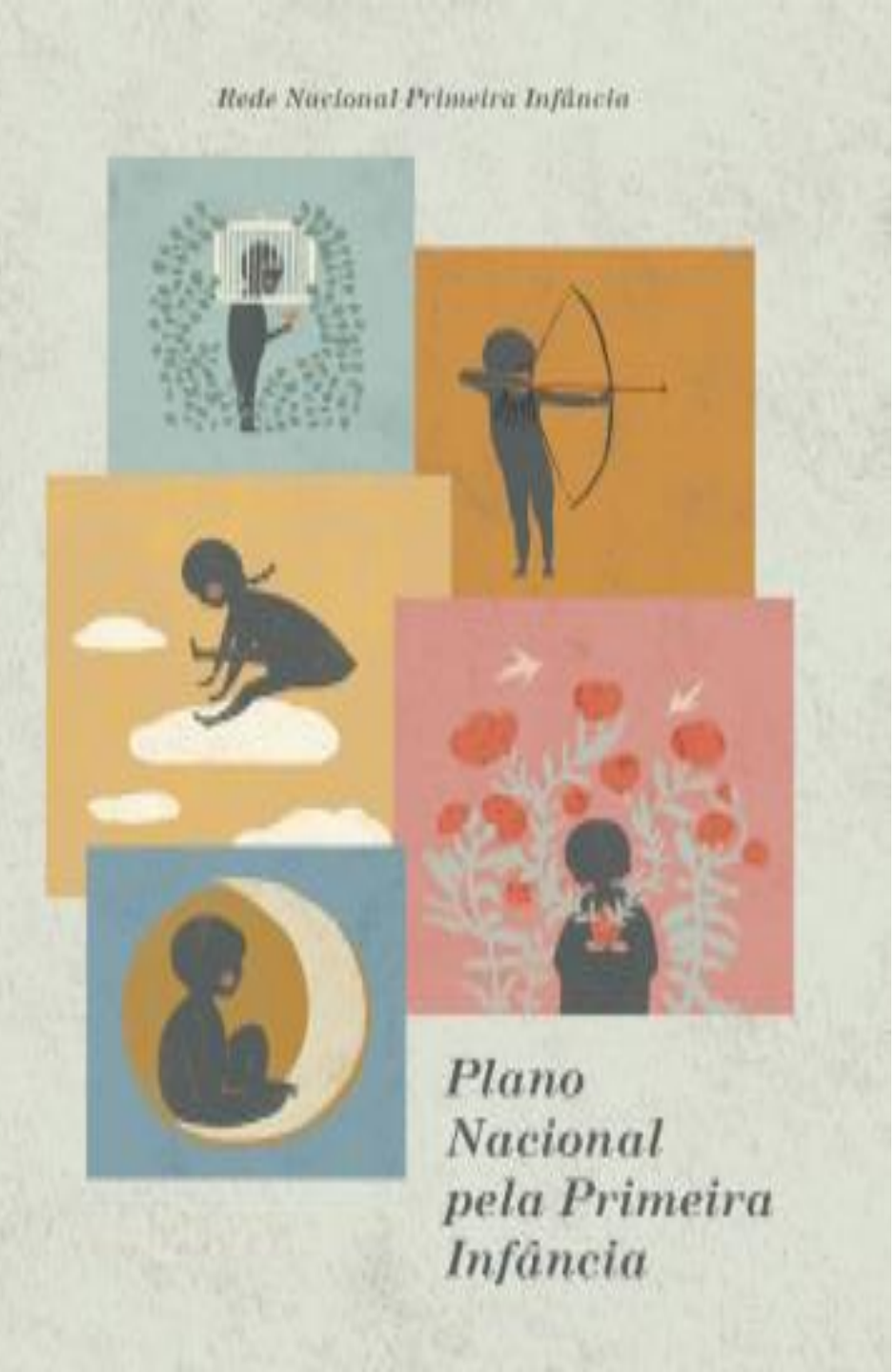

Ações MEIO

- Comunicação para os direitos da Criança
- Formação de Profissional na Primeira Infancia
- Poder Legislativo para os direitos da Criança
- Pesquisa na Primeira Infancia
- Planos Estaduais e Municipais para Primeira Infancia

- Financiamentos para Primeira Infancia
- Monitoramento do PNPI
- PNPI em face do nova pandemia- COVID19

Diálogo entre os Planos

Plano Nacional de Educação

Plano Nacional de Combate à Violência contra a Criança

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

Plano Nacional de Saúde PNAISC

Plano Nacional de Assistência Social

Plano Nacional de Cultura

Plano Nacional de Combate à Violência contra a Criança

Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente

Plano Nacional Pela Primeira Infância - Link
https://ifan.com.br/plano-nacional-pela-primeira-infancia-rnpi-publicacao/

Plano Municipal da Primeira Infancia

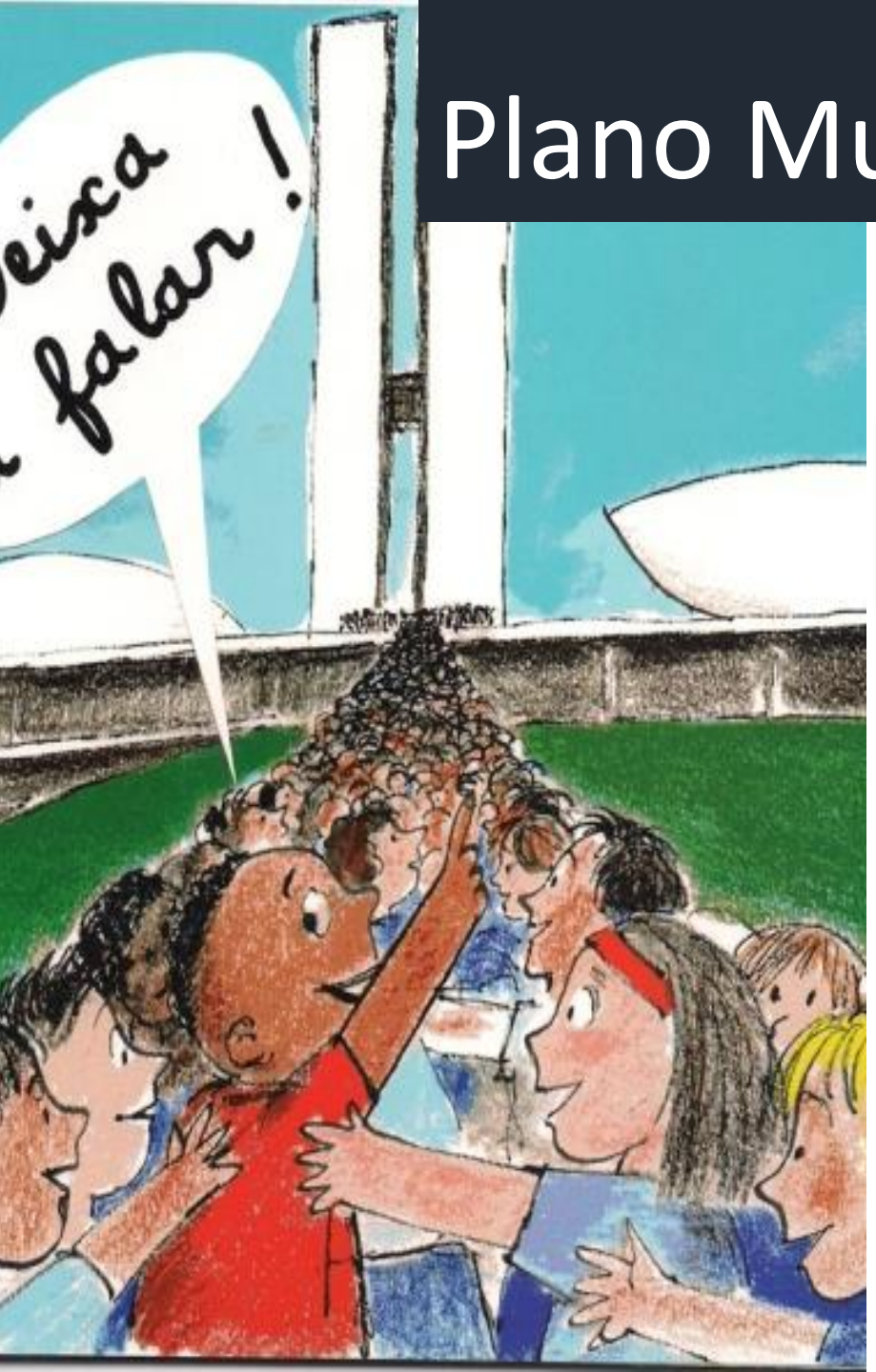

Decisão do Prefeito ou da Prefeita

- **Decisão politica : prioridade**

Quem participa?

- **Secretarias de governo, Sistema de Garantia dos Direitos, Conselhos de Classe, Sociedade Civil, Movimentos de Jovens , e outros representativos, CRIANÇAS**

Construindo o PMPI

- **Formação da comissão do PMPI – organização- planejamento- Comitê Intersetorial**

Principal estratégia

Fortalecer as capacidades públicas e da sociedade civil para desenvolver o Plano Municipal Primeira infancia

Capacidades Públicas municipais executivas e legislativas

Capacidades da Sociedade civil: conselhos da criança, ongs, igrejas, grupos de pais e mães, associações comunitárias

Público ALVO:

GESTORES MUNICIPAIS E TÉCNICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS e REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA

- Diagnóstico da Primeira Infância

Ponto de partida: as ações finalísticas

Redação do PMPI

DIAGNOSTICO DA PRIMEIRA INFANCIA

FONTES DIVERSAS- FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNCIPAIS

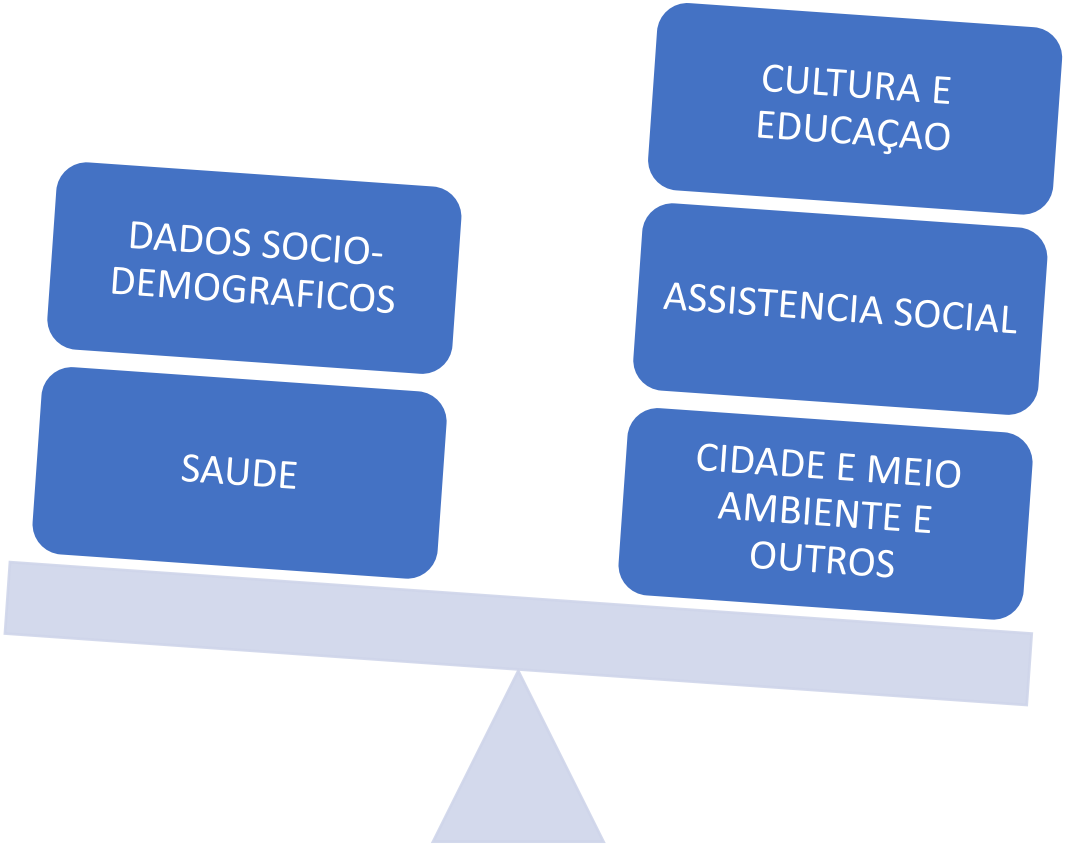

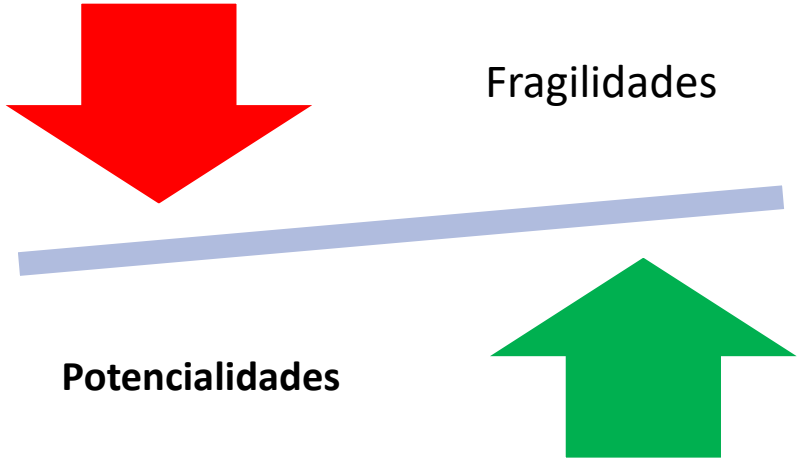

O que é o Plano Nacional da Primeira Infância?

Propõe uma política de promoção e defesa dos direitos fundamentais da PRIMEIRA INFANCIA

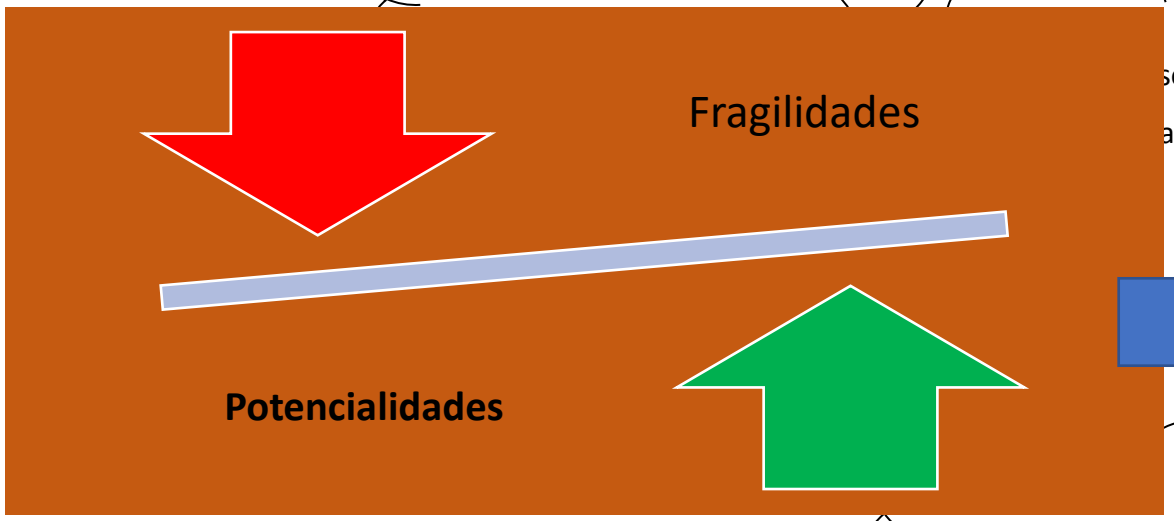

se com os diversos
ais já existentes

Compõe-se de Diretrizes Técnicas e Políticas.

Plano de Estado para Políticas Públicas na Primeira Infância – descentralização – Planos Estaduais e Planos Municipais

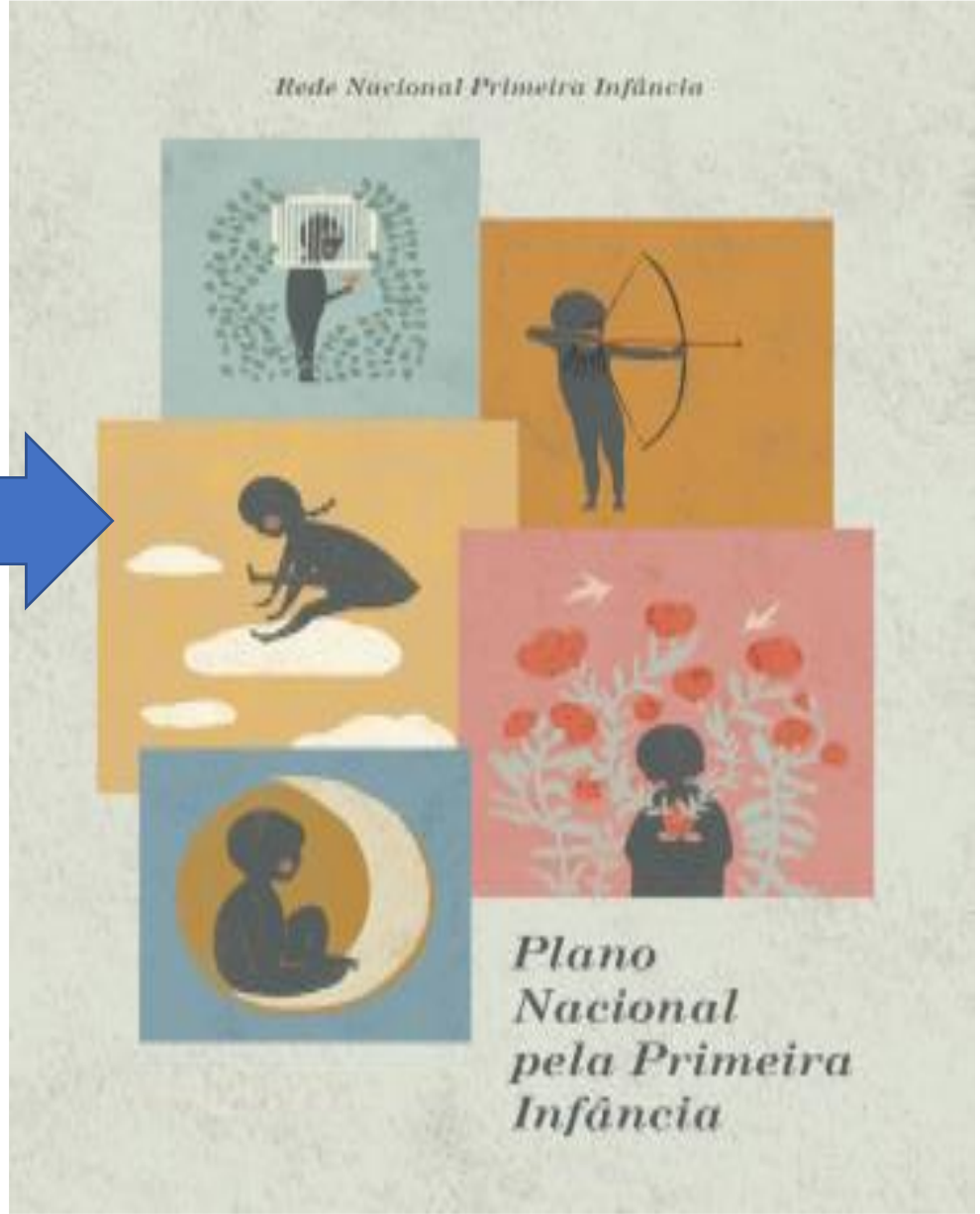

https://ifan.com.br/instrumento_de_diagnostico_municipal_primeira_infancia_ifan/

PRÓXIMA ETAPA:

TAREFA DE CASA:

COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL

DIAGNOSTICO MUNICIPAL PRIMEIRA INFANCIA

METODOLOGIA:

- COLETA DE DADOS- INDICADORES
- ANÁLISE DAS PRINCIPAIS FRAGILIDADES E OPORTUNIDADES

facebook.com/Instituto-da-Infância-IFAN-170114373194243 (Instituto da Infância-IFAN)

instagram.com/ifan.institutodainfancia

twitter.com/IFANinstituto

85 3268-3979

Instituto da Infância - IFAN

ifanadm@ifan.com.br

www.ifan.com.br

ifan Instituto da Infância

Obrigada!